

matrícula

-33.297-

ficha

01

Jundiaí, 26 de julho de 19 85.-

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob nº 8, da quadra "I", situado na Rua Oito, do loteamento MINAS DE INHANDJARA, no município de Itupeva, desta comarca, que assim se descreve: mede 31,38 metros de frente para a Rua oito; 52,93 metros de um lado onde confronta com o lote nº 9; de outro lado mede 39,95 metros, onde confronta com o lote nº 7; e nos fundos mede 33,96 metros onde confronta com o lote nº 3, perfazendo a área de 1.457,30 metros quadrados.-

CONTRIBUINTE:- 01.03.009.0120.001.-

PROPRIETÁRIA:- EQUIPE-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede à Rua Senador Fonseca, nº 1.198, nesta cidade, com CGC.. número 48.625.925/0001-34.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.4 na matrícula 3.856 e R.1 na matrícula 13.970.-

O Oficial Maior Substituto,

R.1 - Em 26 de julho de 1.985.-

Por escritura de 10 de julho de 1.985, de notas do Tabelião de -- Itupeva, livro nº 122 - fls 81, a proprietária EQUIPE-EMPREENDEIMENTOS-- IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., supra qualificado, transmitiu por VENDA o imó-- vel objeto da presente matrícula, à NELSON INACIO FERREIRA, brasileiro, motorista, RG nº 7.795.214-SSP-SP e inscrito no CPF 147.642.108-00, ca-- sado pelo regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com LU-- CIA RODRIGUES FERREIRA, brasileira, do lar, RG nº 19.876.942-SSP-SP, re-- sidente e domiciliado à rua Vitorio Rossi, nº 21, Parque Brasilia, nes-- ta cidade, pelo valor de Cr\$131.157, sendo o valor venal de Cr\$1.180.170. A Escrevente Miriam Aparecida Brunelli (MIRIAM APARECIDA BRUNELLI). O Oficial Maior -- Substituto, Miriam Aparecida Brunelli

R.2 - Em 23 de agosto de 1.985.-

Por escritura de 05 de agosto de 1.985, de notas do Tabelião de - Itupeva, livro nº 122 - fls 96, os proprietários NELSON INACIO PEREIRA e sua mulher LUCIA RODRIGUES PEREIRA, supra qualificados, transmitiram por VENDA o imóvel objeto da presente matrícula, à BENEDITO VIEIRA, bra-- sileiro, industrial, RG nº 4.140.646-SSP-SP, inscrito no CPF número.. 372.989.338-68, casado pelo regime de comunhão de bens, anterior à Lei- 6.515/77, com TEREZA GRANADO VIEIRA, brasileira, do lar, RG número 20.006.328-SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Vitorio Rossi, nº 31, - nesta cidade, pelo valor de Cr\$7.000.000.- A Escrevente Miriam Aparecida Brunelli (MIRIAM APARECIDA BRUNELLI). O Oficial Maior, Miriam Aparecida Brunelli

R.3 - Em 13 de janeiro de 1.986.-

Por escritura de 30 de dezembro de 1.985, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 133 - fls 28, os proprietários BENEDITO VIEIRA e sua mu-- lher TEREZA GRANADO VIEIRA, supra qualificados, transmitiram por VENDA o imóvel objeto da presente matrícula, à CAIO LUIS FILOCOMO, RG SSP/SP- 9.174.369 e CPF 016.039.708-19, bancário, casado sob o regime da comu-- nhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, com DAGMAR SOARES, -- LOPES FILOCOMO, RG nº 9.942.460-SSP-SP, do lar; e, LUIZ FILOCOMO, RG nº 4.150.905-SSP-SP e CPF 148.878.818-04, aposentado, casado sob o regime- da comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, com THEREZINHA MARIA DE -- OLIVEIRA FILOCOMO, RG 10.806.519-SSP-SP, do lar, todos brasileiros, re-- sidentes nesta cidade, à rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 472, apto- * 84, pelo valor de Cr\$10.000.000, com valor venal de Cr\$1.180.170.- O Es-- crevente autorizado, Miriam Aparecida Brunelli (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

_CONTINUA NO VERSO

matrícula

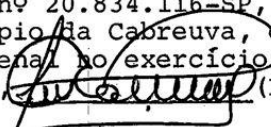
-33.297-

ficha

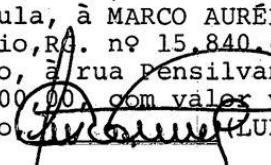
01

verso

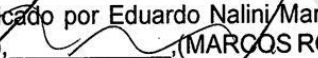
R.4/33.297:- Em 27 de junho de 1.986.-

Por escritura datada de 16 de junho de 1.986, de notas do 3º Tabelionato local, livro nº 138 - fls. 27, os proprietários CAIO -- LUIS FILOCOMO, sua mulher DAGMAR SOARES LOPES FILOCOMO; LUIZ FILOCOMO e sua mulher THEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA FILOCOMO, todos retro qualificados, transmitiram por **VENDA**, o imóvel objeto da presente matrícula à SEBASTIÃO PEREIRA, cic. 102.998.888-94, e RG. nº 20.583.853-SP, lavrador, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei número -- 6.515/77, com SEBASTIANA FERREIRA PEREIRA, RG. nº 20.834.116-SP, brasileiros, residentes na Fazenda Corcovado, município de Cabreúva, deste Estado, pelo valor de CZ\$12.000,00, com valor venal no exercício de -- 1.986, de CZ\$3.540,51.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ - CARLOS FERRANTI).-

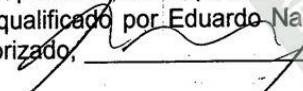
R.5:- Em 22 de janeiro de 1.990.-

Pela escritura datada de 15 de janeiro de 1.990, de notas do Tabelionato de Itupeva-SP, Livro nº 175 - fls. 49, os proprietários SEBASTIÃO PEREIRA, acima qualificado, e sua mulher SEBASTIANA FERREIRA PEREIRA, brasileira, do lar, RG. nº 20.834.116-SP, transmitiram por -- **VENDA**, o imóvel objeto da presente matrícula, à MARCO AURÉLIO TESSARI, brasileiro, solteiro, maior, universitário, R. nº 15.840.447-SP, e cic. nº 090.382.078-16, residente em São Paulo, à rua Pensilvânia nº 610, - aptº 71, Brooklin, pelo valor de NCZ\$2.000,00, com valor venal em 1989 de NCZ\$1.766,17.- O Escrevente autorizado,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

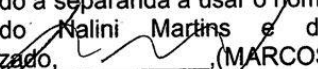
Av.6:- Em 17 de fevereiro de 2005.

Pelo aviso - recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e cinco (2005), fornecido pela Prefeitura Municipal de Itupeva, Prenotado nesta Serventia, em três (03) de fevereiro de dois mil e cinco (2005), sob n.º 213.402, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente, encontra-se **CADASTRADO** sob n.º 01.03.009.0120.001-1, naquela Municipalidade. Ato isento de selos e emolumentos. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Michele Ernandes Castellon. O Escrevente Autorizado,  (MARCOS RODRIGUES).

Av.7:- Em 17 de fevereiro de 2005.

Pela certidão de casamento - termo n.º 2845, folhas 225 do Livro B-93, expedida em dezessete (17) de maio de dois mil e dois (2002), pelo Cartório de Registro Civil do Vigésimo Quarto Subdistrito - Indianópolis, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotada sob n.º 213.402, nesta Serventia em três (03) de fevereiro de dois mil e cinco (2005), consta que MARCO AURELIO TESSARI e ROBERTA CANOVAS, contraíram matrimônio aos vinte e sete (27) de março de mil, novecentos e noventa e oito (1998), pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a usar o nome de **ROBERTA CANOVAS TESSARI**. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Michele Ernandes Castellon. O Escrevente Autorizado,  (MARCOS RODRIGUES).

Av.8:- Em 17 de fevereiro de 2005.

Pela certidão supra citada, consta que pela r. sentença proferida em três (03) de maio de dois mil (2000), pela MM. Juíza de Direito da Terceira Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, transitada em julgado, foi homologada a **separação consensual** do casal MARCO AURÉLIO TESSARI e ROBERTA CANOVAS TESSARI, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, **ROBERTA CANOVAS**. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Michele Ernandes Castellon. O Escrevente Autorizado,  (MARCOS RODRIGUES).

Av.9:- Em 17 de fevereiro de 2005.

* Pela certidão supra citada, consta que pela r. sentença proferida em cinco (05) de fevereiro de dois mil e dois (2002), pela MM. Juíza de Direito da Terceira Vara da Família e das Sucessões do Foro

- segue as fls 02 -

matrícula
33.297ficha
02**1.º**
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 17 de fevereiro de 2.005

Regional II - Santo Amaro, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, transitada em julgado, foi a separação consensual de MARCO AURELIO TESSARI e ROBERTA CANOVAS, convertida em **divorcio**. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Michele Ernandes Castellon. O Escrevente Autorizado, _____, (MARCOS RODRIGUES).

Av.10:- Em 17 de fevereiro de 2005.

Pela certidão de casamento – termo n.º 27.694, folhas 103 do Livro B-94, expedida em trinta e um (31) de agosto de dois mil e dois (2002), pelo Cartório de Registro Civil do Trigésimo Subdistrito - Ibirapuera, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Prenotada sob n.º 213.402, nesta Serventia em três (03) de fevereiro de dois mil e cinco (2005), consta que MARCO AURELIO TESSARI e CLAUDIA MELZER, contraíram matrimônio aos trinta e um (31) de agosto de dois mil e dois (2002), pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a usar o nome de **CLAUDIA MELZER TESSARI**. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Michele Ernandes Castellon. O Escrevente Autorizado, _____, (MARCOS RODRIGUES).

Av.11:- Em 17 de fevereiro de 2005.

Pelas cópias autenticadas da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Prenotadas nesta Serventia aos três (03) de fevereiro de dois mil e cinco (2005), sob n.º 213.402, consta que CLAUDIA MELZER TESSARI possui o **RG. n.º 38.286.686-1-SSP-SP** e o **CPF. n.º 018.772.069-03**. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Michele Ernandes Castellon. O Escrevente Autorizado, _____, (MARCOS RODRIGUES).

R.12:- Em 17 de fevereiro de 2005.

Pela escritura datada de vinte e oito (28) de janeiro de dois mil e cinco (2005), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 303, folhas 69/71, Prenotada nesta Serventia sob n.º 213.402, em três (03) de fevereiro de dois mil e cinco (2005), o proprietário MARCO AURELIO TESSARI, brasileiro, engenheiro, portador do RG. n.º 15.840.447-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 090.382.078-16 assistido de sua mulher CLAUDIA MELZER TESSARI, brasileira, comissária de bordo, portadora do RG. n.º 38.286.686-1-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 018.772.069-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pensilvânia n.º 610, Apto 71, Brooklin, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANTONIO APARECIDO BALDUSSI**, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, portador do RG. n.º 4.506.093-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 147.545.928-91, **na proporção de cinquenta por cento (50%)**; e **HELENA MARIA DE CAIRES**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do RG. n.º 23.614.772-9-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 137.595.868-21, **na proporção de cinquenta por cento (50%)**, ambos residentes e domiciliados na Avenida Vereador Nilson Maron, n.º 890, Bairro da Mina, na cidade de Itupeva, deste Estado, pelo valor de quinze mil reais (R\$ 15.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e cinco (2005) de quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos (R\$ 14.887,50). Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Michele Ernandes Castellon. O Escrevente Autorizado, _____, (MARCOS RODRIGUES).

Av.13:- Em 30 de maio de 2016.

Pela certidão judicial passada aos vinte (20) de maio de dois mil e dezesseis (2016), pelo Escrivão Diretor do Sexto Ofício Cível de Ribeirão Preto, deste Estado, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Processo n.º 00601137620088260506, que PEDRO ADAS NETO, inscrito no CPF. n.º 066.593.138-77, move contra HELENA MARIA DE CAIRES, inscrita no CPF. n.º 137.595.868-21; ANTONIO APARECIDO BALDUSSI, inscrito no CPF. n.º 147.545.928-91 e PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES, inscrito no CPF. n.º 379.072.658-35, para cobrança da dívida do valor de dezenove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos (R\$ 19.954,18), Prenotada nesta Serventia em vinte (20) de maio de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 370.690, foi uma **parte ideal** correspondente a **metade (1/2) ou cinquenta por cento (50%)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Antonio Aparecido Baldussi, **PENHORADA** por **PEDRO ADAS NETO**, inscrito no CPF. n.º 066.593.138-77, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Antonio Aparecido

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

33.297

ficha

02

verso

Baldussi, inscrito no CPF. n.º 147.545.928-91. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, LEONARDO DE PAULA CAPUTO (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.14:- Em 20 de março de 2018.

Pela certidão judicial passada aos dez (10) de março de dois mil e dezoito (2018), pela Escrivã Diretora da Terceira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo n.º Ordem 138300741998, que VANDERLEI ANTONIO RODRIGUES MELO, inscrito no CPF n.º 321.886.868-88, move em face de HELENA MARIA DE CAIRES, inscrita no CPF n.º 137.595.868-21 e MINATEC EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA S/C LTDA inscrita no CNPJ n.º 01.310.109/0001-98, para cobrança da dívida do valor de cinquenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e três centavos (R\$ 52.418,93), Prenotada nesta Serventia em doze (12) de março de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 398.405, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **VANDERLEY ANTONIO RODRIGUES MELO**, inscrito no CPF n.º 321.886.868-88, tendo sido nomeado como fiel depositária Helena Maria de Caires, sendo que houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, proferida aos treze (13) de novembro de dois mil e dezessete (2017). Título qualificado por Andressa Dias dos Santos e digitado por Daniel da Costa. A Escrevente Autorizada, ANDRESSA DIAS DOS SANTOS (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

*